



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1869/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Juliana Cardoso, altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia do Técnico de Farmácia", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma de Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Ressalta a autora, em sua justificativa, que a proposta se baseia nas lutas pela manutenção das farmácias públicas que ficam dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS), AMAs (Assistência Médica Ambulatorial) e CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial). A proposta da Prefeitura era repassar o fornecimento de medicamentos que seriam dispensados pelas grandes redes de drogarias, porém para os usuários do SUS, os bairros periféricos não possuem drogarias de grandes redes e as unidades básicas estão dentro dos bairros com a estrutura pronta e equipe farmacêutica. Assim, o prejuízo também seria na qualidade do atendimento e atenção farmacêutica. Nas farmácias públicas o usuário recebe orientação detalhada do uso dos medicamentos.

Em 25 de janeiro de 2017 um grupo de 15 técnicos e auxiliares de farmácia, se reuniram na Praça da Sé, em frente à Catedral da Sé, para começar a luta que garantiu o emprego de cerca de 4.500 técnicos e auxiliares e pelo menos 500 farmacêuticos da rede municipal de saúde. Após meses de lutas, a Prefeitura resolveu arquivar o projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2019, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.